



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Ofício nº 66/2025-CONTAB

Tailândia-Pará, 23 de maio de 2025

Ao
Sr. Claudio Ayres de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Processo Administrativo nº 21050001/25, informamos que a Atividade e Classificação Orçamentaria para as Despesas relacionadas e regulamentação das Solicitações de Despesa, são:

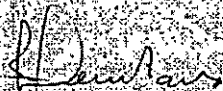
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	18.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2.157 – Apoio e Promoção de Eventos Culturais
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Em atendimento aos Art.s 18 da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 40, inciso V, alínea C e Art. 72 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, informamos a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas constantes no Processo Administrativo.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria é financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), para o exercício de 2025.


Zenir de Carvalho Ramos
Zenir de Carvalho Ramos
CRC/PA: 003449/O-6
CPF: 010.805.472-15
Dep. de Contabilidade